ELEIÇÃO SINTECT-MA 2021
GESTÃO 2021/2026

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO TERMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES SINTECT-MA

Abertos os trabalhos da Secretaria da Comissão Eleitoral, já no dia 28 de maio de 2021, com funcionamento regular em todos os dias conforme estabelecido no Edital. O trabalho da Secretaria conforme Artigo 81º - "PARÁGRAFO 1° - Para efeito do disposto neste artigo, a comissão eleitoral manterá uma secretaria durante o período dedicado ao registro de chapas com expediente de 8 (oito) horas diárias (horário comercial), onde permanecera pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações referente ao processo eleitoral, receber documentação, fornecer recibos, etc.; ". Destaca-se que modelo de Requerimento de inscrição de Chapa e ainda o modelo para a Qualificação individual dos candidatos, itens mencionados no Edital, foram disponibilizados no site do sindicato e disponibilizados na sede da entidade pela comissão eleitoral e retirados, por (1) um associado: Wilson Nascimento de Araújo dos Santos no decorrer da semana. Estabelecido o procedimento para o recebimento de Requerimentos de inscrições por parte de associados: os documentos entregues devem ser protocolados um a um, sendo que em cada um deles será conferido por membro da comissão eleitoral e protocolado com data e assinatura do membro da comissão que o receber onde se destacam data, texto: "em análise". A saber: integram o rol de documentos pertinentes: a) Requerimento de inscrição de chapas, preenchido com os cargos e seus postulantes sendo devidamente preenchido e assinado pelo encabeçador da chapa; b) Ficha de qualificação devidamente preenchida pelo candidato assinada pelo mesmo e reconhecida em cartório; c) Cópias da carteira de trabalho e previdência social, (páginas de rosto, qualificação civil e pagina do registro na empresa) cópia frente e verso do crachá de identificação funcional (frente e verso). Compareceu à sede da Entidade o Associado, **Wilson Nascimento de Araújo dos Santos**, CPF.: 659.016.573-49, no dia 09 (nove) de junho de 2021 às 10h10, para requerer a inscrição de chapa onde o mesmo figura como candidato a Secretário Geral (encabeçador). Recepcionado o requerimento apresentado pelo mesmo, ao responsável pelo atendimento da Comissão Eleitoral, procedeu-se o recebimento, conforme procedimento protocolar já explicitado anteriormente, dos documentos para a posterior verificação da sua regularidade por parte da Comissão Eleitoral, que detém esta prerrogativa. Compareceu à sede da Entidade o associado **José de Ribamar Amaral** CPF.: 921.724.203-30, no dia

09 (nove) de junho 2020 às 16h00mim para requerer a inscrição de chapa onde o mesmo figura como candidato a Secretário Geral (encabeçador). Recepcionado o requerimento apresentado pelo mesmo, ao responsável pelo atendimento da Comissão Eleitoral, procedeu-se o recebimento, conforme procedimento protocolar já explicitado anteriormente, dos documentos para a posterior verificação da sua regularidade por parte da Comissão Eleitoral, que detém esta prerrogativa. Os critérios para a conferência foram os mesmos utilizados anteriormente. A Comissão Eleitoral reuniu-se para deliberar sobre o encerramento de inscrições de chapas, conforme o Edital de Convocação das eleições para 2021. Recebeu das mãos do responsável pelo atendimento da Secretaria no prazo estabelecido, que procedeu ainda a recepção dos requerimentos de inscrições de chapa efetuados no dia 09 de junho; No dia 11 de junho às 15:10 o representante da chapa 2 (dois) procuraram a comissão eleitoral para protocolar novo documento acerca do registro da chapa onde faziam a substituição de 1 candidato (**DIEGO MARADONA DE LIMA**) por uma candidata (**LILIANE ABREU**) e por consequência também substituição da posição dos mesmos nos cargos o que gerou uma nova configuração de chapa, passando o candidato **JUBMAR OLIVEIRA DE ARAUJO** a ocupar o cargo de candidato a Secretário de Finanças e a candidata **LILIANE ABREU** passou a ocupar o cargo de candidata a Secretaria de Formação, porém mantendo o mesmo nome e os restantes candidatos. Cargos. Foram 2 (dois) os requerimentos protocolados. Anexos a estes ainda foram entregues os documentos referentes a cada um dos candidatos. Iniciaram-se os trabalhos constatando que nenhuma reclamação, impugnação ou manifestação referente ao pleito em questão foi registrada. Passa-se então a verificação dos requerimentos protocolados e seus anexos. É necessário, que os mesmos preencham os critérios estatutariamente definidos, para que se prossiga na análise, assim esta foi dividida em duas etapas. A 1ª: a) O Requerimento foi corretamente preenchido tendo a assinatura do mesmo sido feita pelo Presidente (encabeçador) da chapa?; b). Estão devidamente apontados os dados relativos aos integrantes propostos, sendo cada um deles nos devidos cargos?; c) A distribuição dos cargos atende ao disposto no Estatuto Social em seu ARTIGO 22°. Seguem os Artigos que devem ser observados para a validação dos itens analisados nesta primeira fase. "**ARTIGO 20°** - A Diretoria do Sindicato será exercida por uma Diretoria Colegiada, eleitas quinquenalmente e composta de 22 (vinte e dois) membros sendo 15 (quinze) efetivos e 7 (sete) suplentes, os quais serão fiscalizados por 10 (dez) membros do Conselho Fiscal, sendo 5 (cinco) efetivos e 5 (cinco) suplentes. **ARTIGO 83**, **PARAGRAFO TERCEIRO** – A chapa só poderá concorrer ao pleito, com todos os cargos preenchidos, ou seja, completa. Definida a metodologia para análise dos Requerimentos, iniciou-se a averiguação da admissibilidade do REQUERIMENTO Nº 1- apresentado por Wilson Nascimento de Araujo dos Santos. Conferidos os dados e constatando-se terem sido preenchidos os critérios analisados. Conforme o referido requerimento **32 (trinta e dois)** nomes compõe a lista de candidatos, com **a sua distribuição atendendo ao "ARTIGO 20 e ao ARTIGO 22**". Atendidos os primeiros critérios relativos ao Requerimento, foi então iniciado o procedimento da 2ª etapa de checagem dos itens visando a conferência documental. Esta precedida das indagações: a). Está o candidato associado, no

prazo de mais de 6 (seis) meses que antecede a eleição? Os critérios para conferência atendem o disposto nos artigos citados abaixo:
" **ARTIGO 84°** - Poderá ser candidato o Associado que na data da convocação (publicação do Edital), da eleição tiver mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social do sindicato estar em dia com as mensalidades sindicais, e ser maior de 18 (dezoito) anos. " Verificados **os documentos entregues todos estavam em conformidade ao requerido pelo Estatuto Social**.
Constatou-se que todos os candidatos, cujos nomes constam no referido requerimento, são associados e preenchem os requisitos estatutários para integrarem, chapa com vistas à disputa eleitoral nas eleições sindicais de 2021. Assim sendo foi **ACEITA** a inscrição da referida chapa e de todos os seus integrantes. Segue abaixo a transcrição dos nomes e cargos para os quais irão participar da eleição de 2021.

CHAPA 01 – MAIS TRABALHO RESISTÊNCIA E LUTA

Secretaria geral: WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO
Secretária de Receita e Finanças: MARCIO ROBERTO MARTINS DA SILVA
Secretaria de Administração e Patrimônio: WILBSON LIMA BALDEZ DE JESUS
Secretaria de Assuntos Jurídicos: PEDRO LOPES NEPONUCENO
Secretaria de Formação: LUIZ CARLOS AROUCHE JUNIOR
Secretaria de Relações Intersindicais: IVANILSON CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Imprensa e Divulgação: ROBERTO CARLOS SANTOS
Secretaria de Saúde do Trabalhador (a): HELYSSON CASSIO DA SILVA COELHO
Secretaria do Aposentado (a): JOSE RAIMUNDO ALVES RIBEIRO
Secretaria de Anistia e Defesa do Emprego: WILLIAM ROGERIO CARVALHO ARAUJO
Secretaria da Questão Racial e de Gênero: WEDSON VERA GALVAO SOARES
Secretaria de Geração de Emprego e Renda: DANIEL COSTA FIGUEIREDO
Secretaria de Assuntos do Interior: ANTONIO IVANILDO PEREIRA
Secretaria da Mulher: AMANDA LUISA MATOS DE SALES
Secretaria: JOSE DE RIBAMAR FERREIRA COSTA NETO
Suplente de secretaria: ANTONIO MORAIS DA COSTA
Suplente de secretaria: LUIS GERSON ALVES COELHO
Suplente de secretaria: FRANCISCO SERGIO BRITO
Suplente de secretaria: OSEAS FONSECA PONTES
Suplente de secretaria: ERASMO MARCELINO COSTA BORGES
Suplente de secretaria: MARCOS ANTONIO BRAGA ALVES
Suplente de secretaria: WELLIGTON SERRA CARVALHO
Conselho fiscal titular: EDSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Conselho fiscal titular: FABIO COSTA DE SOUSA
Conselho fiscal titular: JOSIEL PEREIRA COSTA
Conselho fiscal titular: PAULO MUNIS OLIVEIRA ROSA
Conselho fiscal titular: ELISVANDRO SOUZA SANTANA
Conselho fiscal suplente: JOHN WOTSON BRITO PEREIRA
Conselho fiscal suplente: JORGE SOBRAL CUNHA

Conselho fiscal suplente: ALESSANDRA REGINA CASTELO LAGO
Conselho fiscal suplente: EDVALDO FIGUEIREDO PEREIRA
Conselho fiscal suplente: FERNANDO MEDEIROS SILVA

Encerrados os trabalhos relativos a conferência documental da 1ª chapa inscrita, passou-se então a análise do **REQUERIMENTO Nº 2**- apresentado por **José de Ribamar Amaral**. O rito para a análise segue exatamente como o efetuado, para o requerimento nº 1. a) O Requerimento foi corretamente preenchido tendo a assinatura do mesmo sido feita pelo Presidente (encabeçador) da chapa?; b). Estão devidamente apontados os dados relativos aos integrantes propostos, sendo cada um deles nos devidos cargos?; c) A distribuição dos cargos atende ao disposto no Estatuto Social em seu **ARTIGO 22°**. Seguem os Artigos que devem ser observados para a validação dos itens analisados nesta primeira fase. "**ARTIGO 20°** - A Diretoria do Sindicato será exercida por uma Diretoria Colegiada, eleitas quinquenalmente e composta de 22 (vinte e dois) membros sendo 15 (quinze) efetivos e 7 (sete) suplentes, os quais serão fiscalizados por 10 (dez) membros do Conselho Fiscal, sendo 5 (cinco) efetivos e 5 (cinco) suplentes. **ARTIGO 83**, **PARAGRAFO TERCEIRO** – A chapa só poderá concorrer ao pleito, com todos os cargos preenchidos, ou seja, completa. Dados e constatando-se terem sido preenchidos os critérios analisados. Conforme o referido requerimento **32 (trinta e dois)** nomes compõe a lista de candidatos, com **a sua distribuição atendendo ao "ARTIGO 20 e ao ARTIGO 22**". Atendidos os primeiros critérios relativos ao Requerimento, foi então iniciado o procedimento da 2ª etapa de checagem dos itens visando a conferência documental. Esta precedida das indagações: a). Está o candidato associado, no prazo de mais de 6 (seis) meses que antecede a eleição? Os critérios para conferência atendem o disposto nos seguintes artigos: " **ARTIGO 84°** - Poderá ser candidato o Associado que na data da convocação (publicação do Edital), da eleição tiver mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social do sindicato estar em dia com as mensalidades sindicais, e ser maior de 18 (dezoito) anos. " Verificados **os documentos entregues todos estavam em conformidade ao requerido pelo Estatuto Social**. Constatou-se que todos os candidatos, cujos nomes constam no referido requerimento, são associados e preenchem os requisitos estatutários para integrarem, chapa com vistas à disputa eleitoral nas eleições sindicais de 2021. Assim sendo foi **ACEITA** a inscrição da referida chapa e de todos os seus integrantes. Segue abaixo a transcrição dos nomes e cargos para os quais irão participar da eleição de 2021.

CHAPA 02 – SINDICATO É PARA DEFENDER TRABALHADOR

Secretaria geral: JOSE DE RIBAMAR ARAUJO AMARAL
Secretária de Receita e Finanças: JUBMAR OLIVEIRA DE ARAUJO
Secretaria de Administração e Patrimônio: JULIO CESAR VIEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos: CARLOS ALBERTO COSTA BORRALHO
Secretaria de Formação: LILIANE ABREU
Secretaria de Relações Intersindicais: FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Secretaria de Imprensa e Divulgação: ISRAEL ALVES DOS SANTOS

Secretaria de Saúde do Trabalhador (a): JOENILSON BATISTA DA COSTA
Secretaria do Aposentado (a): MARCIO RODRIGUES DA CONCEICAO
Secretaria de Anistia e Defesa do Emprego: FERNANDO LUIZ LOPES DA CRUZ
Secretaria da Questão Racial e de Gênero: ORLANDO FEITOSA COSTA
Secretaria de Geração de Emprego e Renda: FRANCY MARY LIMA DA SILVA
Secretaria de Assuntos do Interior: JOSAFA DA CONCEICAO
Secretaria da Mulher: MONICA ARHA PHATE SILVA SOUSA
Secretaria: KAIMAN BELIZARIO DE SOUSA
Suplente de secretaria: JOSE LINDOMAR PEREIRA SILVA
Suplente de secretaria: WELLINGTON VIANA SOUSA
Suplente de secretaria: MOACY BRITO JUNIOR
Suplente de secretaria: VICTOR MARIO LICAR MARQUES
Suplente de secretaria: PAULO SERGIO MORAES AMORIM
Suplente de secretaria: NELSON DE JESUS NOGUEIRA SANTOS
Suplente de secretaria: CARLOS HENRIQUE SILVA BEZERRA
Conselho fiscal titular: MARIANO DIAS PEREIRA
Conselho fiscal titular: RONALDO RAMOS MARINHO
Conselho fiscal titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA SILVA
Conselho fiscal titular: WALTHER ALVES OLIVEIRA
Conselho fiscal titular: CARLOS ROGERIO GUSMAO AMARAL
Conselho fiscal suplente: FABIO DE JESUS SOUSA SANTOS
Conselho fiscal suplente: MAYKON EDERSON SANTOS TRINDADE
Conselho fiscal suplente: VITAL RIBAMAR SILVA SANTOS JUNIOR
Conselho fiscal suplente: ERISSON DIAS CUNHA
Conselho fiscal suplente: JOSE DE RIBAMAR SOUSA DIAS

Aprovada a deliberação de que a Secretaria da Comissão Eleitoral providencie ofício a serem encaminhados aos Encabeçadores das chapas, sobre as decisões do dia de hoje. A Comissão Eleitoral, e encerra seus trabalhos pelo dia de hoje.

_____

Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa

_____

Nilo José Pereira

_____

Sulivan Marcos da Silva